

# **FEIRA SIAL PARIS 2018**

**França, 21 a 25 de outubro de 2018**

## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

## Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2018 .....	3
2) Complexo Setorial Prioritário .....	3
3) Sobre a Feira .....	3
4) Sobre a participação brasileira na Feira SIAL Paris 2018 .....	3
5) Da inscrição .....	5
6) Da aprovação .....	5
7) Principais critérios para Classificação de Empresas .....	6
8) Da oferta de Estandes .....	7
9) Da definição da localização dos estandes .....	8
10) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs) .....	9
10.1) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / <i>Tradings</i> .....	9
11) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou com produtos diferenciados, tipicamente brasileiros. ....	10
12) Custos de participação .....	10
12.1) Memória de Cálculo .....	11
13) Condições de pagamento .....	11
14) Do cancelamento .....	11
15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil .....	12
16) Responsabilidades do expositor .....	13

### 1) Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2018

Data: 21 a 25 de outubro de 2018

Local: Paris Nord Villepinte – Paris, França

Organizador: Comexposium-Sial Exhibition Co., Ltd.

Site: <http://www.sialparis.com>

Horário de funcionamento da Feira:

- 21 a 24 de outubro (9h30 às 18h00)
- 25 de outubro (9h30 às 17h00)

### 2) Complexo Setorial Prioritário

Alimentos, Bebidas e Agronegócio.

### 3) Sobre a Feira

A SIAL (Salon International de l'Alimentation) é considerada a maior feira comercial dos setores de Alimentos & Bebidas do mundo. É uma plataforma para mercados como Europa, Ásia, Rússia, África, Oriente Médio, América Latina e em sua última edição contou com 7.020 expositores de 109 países e 155.700 visitantes de 194 localidades diferentes, com destaque para França, Bélgica, Itália, Países Baixos, Reino Unido, China, Espanha, Alemanha, Turquia e EUA.

### 4) Sobre a participação brasileira na Feira SIAL Paris 2018

A Apex-Brasil apoia a participação das empresas brasileiras na SIAL Paris desde 2002.

Na edição de 2018, a Agência organizará a participação brasileira conforme abaixo:

#### - National Pavilion

**Localização:** Hall 8 (a confirmar)

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 1000 m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** alimentos e bebidas; chocolates e confeitos; massas; biscoitos e preparações alimentícias; produtos alimentícios orgânicos; café; condimentos e especiarias e cereais.

#### - Beverages Pavilion:

**Localização:** Hall 5c (a confirmar)

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 140m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** bebidas

**- Confectionary Pavilion:**

**Localização:** Hall 5a (a confirmar)

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 70m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** balas e confeitos

**- Fresh Meat and tripe Pavilion**

**Localização:** Hall 6 (a confirmar)

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 170m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** Carnes bovina

**- Fresh Poultry and Game Pavilion**

**Localização:** Hall 6 (a confirmar)

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 150m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** Trading de Carnes de frango



Mapa referente edição de 2016

#### Observações importantes:

- A localização oficial dos estandes será disponibilizada após a reunião de alinhamento, conforme item 09;
- Os pavilhões de “Fresh Meat and Fresh Poultry” (Hall 6) serão organizados, respectivamente, pelas Entidades Parceiras ABIEC (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne) e ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), exceto os espaços contemplados para as tradings.
- O pavilhão de interesse indicado pela empresa no ato da inscrição será analisado pela Apex-Brasil, sendo aprovado somente após validação de todos os inscritos, considerando a demanda de cada setor.

#### 5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 07 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

#### 6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 07 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira SIAL Paris 2018 com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso existam.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo uma cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira SIAL Paris 2018, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

## 7) Principais critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Website em outros idiomas;
- Representante da empresa possui fluência em inglês;
- Empresa possui material promocional em inglês;
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- Faixa de Exportação em 2017 (Faturamento em USD);
- Empresa já exporta para União Européia.

### **Observações importantes:**

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

### **Critérios de desempate**

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2017;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Empresa já exporta para União Européia
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- 5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

## **8) Da oferta de Estandes**

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragens pré-definidas após a confirmação das áreas adquiridas pela organização oficial da feira, prevista para junho de 2016.

### **8.1) Divisão de estandes entre duas ou mais empresas**

A divisão será limitada a 02 (duas) empresas por estande, sendo que ambas deverão estar aprovadas, conforme os critérios previstos no item 7.

A comunicação visual compartilhada será de responsabilidade das empresas.

### **8.2) Metragem mínima**

Ao término do processo de ranqueamento, a Apex-Brasil comunicará formalmente a cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos (referente a metragem mínima):

- **FORMULÁRIO DE ADESÃO**
- **TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA**

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, o qual será analisado pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade do documento encaminhado, até o prazo solicitado, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da SIAL Paris 2018.

### **8.3) Metragem complementar**

Após escolha do seu estande, a ser realizada na Reunião de Alinhamento, conforme item 9, será solicitada assinatura de um outro Formulário de Adesão referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo. A empresa poderá escolher a metragem complementar condicionante a disponibilidade de espaços. Caso esta seja maior que a desejada, a empresa deverá obrigatoriamente aderir a esse espaço e se responsabilizar pelos custos.

Para determinação da localização, , será realizada uma **“Reunião de Alinhamento”**, a realizar-se em até um mês antes da realização da feira.

Todas as empresas **oficialmente confirmadas** receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação (Item 7), considerando o pavilhão de interesse.

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento. O Termo de Aceite referente a localização do estande deverá ser assinado e entregue até o final da referida reunião.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

## **9) Da definição da localização dos estandes**

Para determinação da localização, e conseqüentemente o tamanho final do estande de cada empresa na Feira SIAL Paris 2018 será realizada uma Reunião de Alinhamento ou *“Warm Up”* com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização.



A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento. O Termo de Aceite referente a localização do estande deverá ser assinado e entregue até o final da referida reunião.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

#### **10) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)**

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2017, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email [sialparis2018@apexbrasil.com.br](mailto:sialparis2018@apexbrasil.com.br).

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2017 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

##### **10.1) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings**

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Feira SIAL Paris 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse (exceto para os pavilhões Fresh Meat e Fresh Poultry organizados pela Apex-Brasil).

**11) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou com produtos diferenciados, tipicamente brasileiros.**

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/o com produtos diferenciados, tipicamente brasileiros. Será determinada cota máxima de 10% do total de vagas no pavilhão Nacional às empresas que se enquadram neste perfil.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

**12) Custos de participação**

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
Grupo	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2017)	VALOR (EURO) POR METRO QUADRADO
1	<b>Faixa 6</b> (acima de USD 100 milhões)	<b>EUR 599,16</b>
2	<b>Faixa 5</b> (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)	<b>EUR 521,01</b>
	<b>Faixa 4</b> (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões)	
	<b>Faixa 3</b> (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	
3	<b>Faixa 2</b> (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)	<b>EUR 442,86</b>
	<b>Faixa 1</b> (Até USD 1 milhão)	
	<b>Faixa 0</b> (Sem exportação)	

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

### 12.1) Memória de Cálculo

Para o cálculo do m<sup>2</sup> da Feira SIAL Paris 2018, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento (Comexposium-Sial Exhibition Co., Ltd.) referentes a:

- Mobiliário Pacote padrão, com paredes divisórias, carpete, painel colorido, luminárias, plug de energia, lixeira, mesa, cadeiras, prateleiras, armário com chave, vitrine, eletricidade e limpeza.
- Montagem básica;
- Taxa de registro.

### 13) Condições de pagamento

A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima, o qual será informado posteriormente pela Apex-Brasil. Após escolha do seu estande, conforme item 9, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo.

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valores na tabela (item 12) e deverão ser liquidados (metragem mínima e complementar) integralmente antes da realização de feira. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (euro) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento.

O espaço somente será confirmado após a realização dos pagamentos dos boletos (metragem mínima e complementar). Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a empresa perderá o direito ao estande, sendo esse oferecido a próxima da lista de espera.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade de parcelamento de valores somente entre a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

### 14) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

### 15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item 12.1, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Mobiliário padrão: mesa, cadeiras, armários e balcão expositor;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da feira (serviços oferecidos no pacote básico oferecido pela organização oficial). Quaisquer solicitações de serviços prestados pela organização oficial da feira, realizadas por parte das empresas expositora e que não esteja incluído no pacote básico contratado pela Apex-Brasil deverá ser pago diretamente pela empresa solicitante à organização oficial da feira;
- Contratação de mídias especializadas em pontos estratégicos do recinto feiral, com objetivo de atrair maior visitação para os pavilhões brasileiros;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Aplicação de logotipo no estande;

- Credenciais de expositor, conforme com a política dos organizadores oficiais da feira;
- Convite para compradores, conforme a política dos organizadores oficiais da feira;
- Recepcionistas e equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios.

#### 16) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up*);

- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

### MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira SIAL Paris 2018

(61) 3426-0202

[sialparis2018@apexbrasil.com.br](mailto:sialparis2018@apexbrasil.com.br)

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

**Declaração de Representação**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo) \_\_\_\_\_, representante da empresa  
\_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a  
*Trading/Comercial Exportadora*  
\_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_ estabelecida no endereço  
\_\_\_\_\_ é nossa representante e foi responsável  
pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira SIAL Paris em 2018, representando  
aproximadamente um volume de \_\_\_\_\_ % das nossas exportações em 2017.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: